



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO
COMPROMISSO, LEALDADE E INOVAÇÃO.
BIÊNIO 2021/2022

DECRETO Nº 019, DE 13 DE MAIO DE 2021

"Declara Luto Oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal de Dois Irmãos, Estado do Tocantins, e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o falecimento do Prefeito Municipal, senhor JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade de Dois irmãos no decorrer de sua vida como cidadão e agente político;

DECRETA:

Artigo 1º - Luto Oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal de Dois Irmãos, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Prefeito Municipal JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS - TO, aos 13 de maio de 2021.

KAROLINY CHAVES BRITO FONSECA
PRESIDENTE